



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 421/2020.

Dispõe sobre a denominação de prédios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da lei orgânica do município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “PRAÇA JUARY DE SOUSA SANTANA” a praça pública localizada no Bairro Turi I.

Art. 2º. Fica denominado de “BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ABÍLIO VIEIRA DE SOUSA FILHO”, a biblioteca municipal a ser instalada no prédio localizado na praça do Bairro Turi I.

Parágrafo único. O prédio da biblioteca pública municipal permanecerá com essa denominação ainda que mude de endereço.

Art. 3º. Fica denominado de “UNIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS - IPA ‘ANTÔNIO JOSÉ SILVA SARAIVA’”, o prédio em que se localizar a sede do instituto.

Art. 4º. Fica denominado de “CENTRO DE ENSINO INTEGRAL ISIDÓRIO PIRES MONTELES”, a nova escola pública municipal localizada no Bairro São Lourenço.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020.

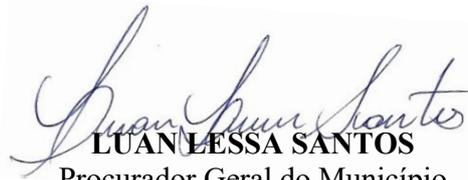

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Certifico que esta Lei de n.º 421/2020, foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, n.º 2.397, no dia 28 de julho de 2020, tendo sido afixado, no mesmo dia, um exemplar no átrio desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2020.


LUANLESSA SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/MA n.º 15.749